

PORTARIA Nº 338/2026

De 08 de setembro de 2026.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA
PARA O CARGO DE ODONTÓLOGA PARA O EFETIVO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2025 de 24 de dezembro de 2025 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 08 de 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **Mª EDUARDA MALDONADO SILVA**, para exercer o cargo de **Odontóloga**, a qual obteve a **1ª colocação na classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 08 de 05 de maio de 2026, com termo de posse lavrado no dia 07 de agosto de 2026.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - A referida servidora cumprirá carga horária de **20 horas semanais**, enquadrado no **Nível Superior, Faixa II**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.09.2026

Efetivo Exercício dia: **08 de setembro de 2026**

Mª Eduarda Maldonado Silva
Servidor

Neida Teresinha Hammes
Secretária Municipal de Saúde